PROJETO DE LEI N.º 10 /2016 – PODER EXECUTIVO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) , na seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01.031.0001.2.189 – Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00 – 1.00.00.....R$10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para abertura do referido crédito adicional especial anulações total/parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 09 de Maio de 2016.

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
094 sob o nº 692
às 10:57 Horas.
Uruana de Minas 10/05/2016

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 10/05/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL